

DESENHO INDUSTRIAL NACIONAL Nº 8066

ornamentação de textéis para o lar

Síntese do Processo

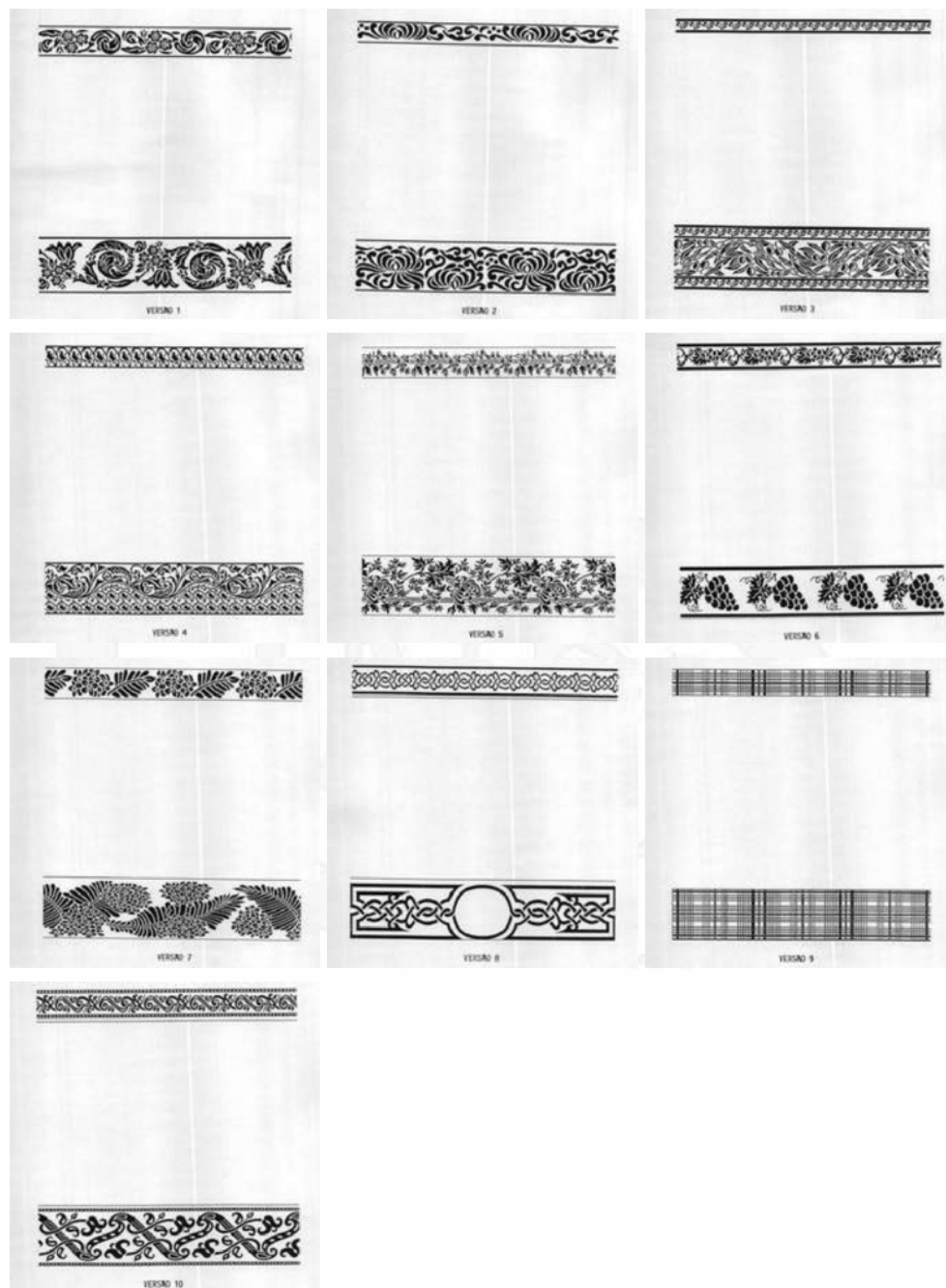
Nº do Pedido	2624
Data de Apresentação	08-02-1996
Data do Pedido	08-02-1996
Nº de Objectos	10
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	28-02-2001
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO N/ APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	31-01-2004
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	4
BPI 1ª Publicação	12/1997
Data do Despacho	22-06-1998
BPI do Despacho	6/1998
Data de Início de Vigência	08-02-1996
Data Limite de Vigência	08-02-2021
Titulares	B. SOUSA DIAS & FILHOS, S.A.
Mandatário	MARIA DO ROSÁRIO MAY PEREIRA DA CRUZ
Classificação de Locarno	05-05 PEÇAS TÊXTEIS
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



Nota

Ver os restantes objectos no separador de figuras.

Figuras



Texto do Resumo

ORNAMENTAÇÃO DE TEXTEIS PARA O LAR. VERSÃO 1 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO UMA MAIS LARGA, CUJO PADRÃO É CONSTITUÍDO PELA REPETIÇÃO DE ELEMENTOS FITOMÓRFICOS, TENDO NA FAIXA MAIS LARGA ELEMENTOS ENROLADOS SEPARADOS POR UMA FLOR MAIOR E TRÊS MAIS PEQUENAS E NA FAIXA MAIS ESTREITA RAMAGENS CURTAS SEPARADAS POR TRÊS FLORES PEQUENAS. VERSÃO 2 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO UMA MAIS LARGA, CUJO PADRÃO É CONSTITUÍDO POR RABISCO ENCURVADOS E RAMIFICADOS FORMANDO ELEMENTOS FITOMÓRFICOS ESTILIZADOS. VERSÃO 3 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO A MAIS LARGA DIVIDIDA EM TRÊS ZONAS, SENDO A ZONA CENTRAL MAIS LARGA ESSENCIALMENTE CONSTITUÍDA PELA REPETIÇÃO DE ELEMENTOS FOLIÁCIOS E RAMAGENS COM PEQUENOS FRUTOS E AS DUAS ZONAS LATERAIS MAIS ESTREITAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE PELA REPETIÇÃO DE ELEMENTOS FITOMÓRFICOS ESTILIZADOS E O PADRÃO DA FAIXA MAIS ESTREITA CORRESPONDENDO A UMA DAS ZONAS LATERAIS DA FAIXA MAIS LARGA. VERSÃO 4 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO UMA MAIS LARGA DIVIDIDA SINUSOIDALMENTE EM DUAS PARTES, UMA DAS QUAIS APRESENTA RAMAGENS E FOLHAS ESTILIZADAS E A OUTRA ELEMENTOS CURVOS QUE ALOJAM FRUTOIDES E A FAIXA MAIS ESTREITA É CONSTITUÍDA PELA REPETIÇÃO DOS MESMOS ELEMENTOS CURVOS ALOJANDO FRUTOIDES. VERSÃO 5 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO UMA MAIS LARGA QUE DISPÕE LONGITUDINALMENTE DE QUATRO LINHAS PARALELAS NUM TERÇO EXTERIOR DA SUA LARGURA E CUJO PADRÃO, COM CARACTERÍSTICAS REPETITIVAS, É CONSTITUÍDO POR RAMAGENS PEQUENAS E MAIORES QUE ENQUADRAM REPETIDAMENTE UMA FLOR ESTILIZADA, DISPONDO A FAIXA MAIS ESTREITA LONGITUDINALMENTE DE TRÊS LINHAS PARALELAS, CUJO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS REPETITIVAS, É CONSTITUÍDO POR RAMAGENS ESTREITAS ENTRELAÇADAS. VERSÃO 6 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS SENDO UMA MAIS LARGA QUE DISPÕE LONGITUDINALMENTE DE DUAS LINHAS PARALELAS, SENDO UMA JUNTO DA EXTREMIDADE EXTERIOR E A OUTRA MAIS ADENTRADA JUNTO DA EXTREMIDADE INTERIOR E CUJO PADRÃO CONSISTE NA REPETIÇÃO DE UM CONJUNTO CONSTITUÍDO POR UM CACHO DE UVAS COM PARRA E GAVINHAS E A OUTRA FAIXA MAIS ESTREITA QUE DISPÕE LONGITUDINALMENTE DE DUAS LINHAS PARALELAS EM SITUAÇÃO INVERSA ÀS DA FAIXA MAIS LARGA E CUJO PADRÃO CONSISTE NA REPETIÇÃO DO CONJUNTO ESTILIZADO CONSTITUÍDO POR UMA RAMAGEM, UMA PARRA E UM CACHO DE UVAS. VERSÃO 7 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS, SENDO UMA MAIS LARGA CUJO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS REPETITIVAS É CONSTITUÍDO, NA FAIXA MAIS LARGA ESSENCIALMENTE POR ELEMENTOS FOLIARES COMPOSTOS DE VÁRIOS FOLÍOLOS E CACHOS DE PEQUENAS FLORES E NA FAIXA MAIS ESTREITA PELA REPETIÇÃO ALTERNADA DE UM ELEMENTO FOLIAR COM VÁRIOS FOLÍOLOS E DE UM CACHO DE PEQUENAS FLORES. VERSÃO 8 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS SENDO UMA MAIS LARGA, CUJO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS REPETITIVAS É CONSTITUÍDO, NA SUA FAIXA MAIS LARGA POR LINHAS CURVAS ENTRELAÇADAS E SIMÉTRICAS COM UM ELEMENTO CENTRAL REDONDO ENQUADRADO POR LINHAS LONGITUDINALMENTE PARALELAS SENDO A INTERIOR MAIS ADENTRADA, LIGANDO-SE NAS EXTREMIDADES A DUAS LINHAS PERPENDICULARES FORMANDO NA PARTE INTERMÉDIA AS LINHAS CURVAS ENTRELAÇADAS E DISPONDO A FAIXA MAIS ESTREITA DE DUAS LINHAS LONGITUDINALMENTE PARALELAS SENDO A INTERIOR MAIS ADENTRADA E CUJO PADRÃO É CONSTITUÍDO POR LINHAS GEOMÉTRICAS ENTRELAÇADAS E SIMÉTRICAS. VERSÃO 9 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS SENDO UMA MAIS LARGA, CUJO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS REPETITIVAS É ESSENCIALMENTE CONSTITUÍDO PELA COMBINAÇÃO DE LINHAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, PARALELAS E PERPENDICULARES DE VÁRIAS ESPESSEURAS. VERSÃO 10 - CONSTITUÍDA POR DUAS FAIXAS PARALELAS SENDO UMA MAIS LARGA, DISPONDO AMBAS LONGITUDINALMENTE DE DUAS LINHAS PARALELAS, SENDO UMA NA EXTREMIDADE EXTERIOR E A OUTRA MAIS ADENTRADA JUNTO DA EXTREMIDADE INTERIOR E CUJO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS DE REPETIÇÃO É CONSTITUÍDO NA FAIXA MAIS LARGA POR ELEMENTOS ESTILIZADOS GENERICAMENTE EM FORMA DE «S» OBLÍQUO COM PEQUENOS TRONCOS, RAMAGENS E FLORES E A FAIXA MAIS ESTREITA CONSTITUÍDA POR ELEMENTOS ESTILIZADOS DE TRONCOS E RAMAGENS EM FORMA DE «S» HORIZONTAL.

Classificação de Locarno

Edição 8

Classe	Descrição
05-05	peças têxteis



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
04000000 - pedido-apresentado no inpi	08/02/1996	09/02/1996	09/02/1996	---	---
04132000 - exame-pedido pendente	09/02/1996	---	24/04/1996	---	---
04133000 - exame-pedido notificado	24/04/1996	---	01/07/1996	---	---
04133113 - notific.- desenhos	24/04/1996	01/07/1996	01/07/1996	---	---
04132000 - exame-pedido pendente	01/07/1996	---	11/12/1997	---	---
04136000 - examinado-pub.concessão total	11/12/1997	31/03/1998	31/03/1998	12/1997	---
04140000 - pedido-oposição possível	31/03/1998	01/06/1998	01/06/1998	---	---
04160000 - estudo-aguarda despacho	01/06/1998	---	22/06/1998	---	---
04200000 - conc. total-pub.de despacho	22/06/1998	30/09/1998	30/09/1998	6/1998	---
04301000 - concedido-pagamento inicial	30/09/1998	28/02/1999	01/03/1999	---	---
04332000 - sobretaxa-pagamento c/stx.	28/02/1999	31/08/1999	31/08/1999	---	---
04343000 - revalidação-pagamento de rev.	31/08/1999	29/02/2000	29/02/2000	---	---
04343001 - revalidação-pub.de caducidade	31/08/1999	31/12/1999	31/12/1999	9/1999	---
04343002 - revalidação-caduc.publicada	31/12/1999	---	28/02/2001	---	---
04343000 - revalidação-pagamento de rev.	29/02/2000	28/02/2001	28/02/2001	---	---
04902000 - caduco-por falta de revalid.	28/02/2001	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
04T00000 - pagamento n/ aplicável	31/01/2004	---	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	22-06-1998	SP034
2	22-06-1998	SP034



Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
148354	B. Sousa Dias & Filhos, S.A.	Lug. Cimo De Vila, Guardizela	4800 Guimarães - Portugal	requerente / titular	08/02/1996	
36	Carmen Ferreira Furtado Luz De Oliveira E Silva	Rua Sousa Martins, 10, 7º	1050-218 Lisboa - Portugal	mandatário	08/02/1996	26/04/2009
96	João Paulo Sena Mioludo	Rua Tomás Ribeiro, N.º 45 - 2º Andar	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário	26/04/2009	17/07/2014
49	Maria Do Rosário May Pereira Da Cruz	Av Duque De Ávila, 66, 7º	1050-083 Lisboa - Portugal	mandatário	17/07/2014	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2624	08/02/1996 às 14:03:28	0499 - pedido de des.industrial	B. Sousa Dias & Filhos, S.A.	inclusão de pedido pendente	08/02/1996	deferido
16863	02/10/1996 às 15:39:31	0463 - nova publicação	B. Sousa Dias & Filhos, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	02/10/1996	deferido
17089	07/10/1996 às 11:24:21	0471 - certificado	B. Sousa Dias & Filhos, Sa	juntar doc. deferidos diversos	07/10/1996	deferido
17598	16/10/1996 às 14:56:32	0474 - certidão	B. Sousa Dias & Filhos, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	16/10/1996	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
12/1997	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
12/1997	33 - pedidos e menção de concessão	publicado	2624	-
6/1998	10 - despachos de concessão	publicado	2624	-
9/1999	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	2624	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

